



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 55/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP*

CNPJ/MF: Nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: [REDACTED]

Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/MF: Nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo: PROVIDOR

CPF: [REDACTED]

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 3535507.414.00004517/2024-78 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

2.1 O presente instrumento vigorará de 13/11/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO**

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

*Código da Dotação Orçamentária:*

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.0021 GESTÃO SUS

10.122.0021.2035.000 – SUPORTE ADMINISTRATIVO

3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

05 – FONTE DE RECURSO FEDERAL

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO**

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 157.993,31 (*cento e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos*), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

*Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: [REDACTED], CC: [REDACTED] / FEDERAL / Valor R\$ 157.993,31*

**CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR**

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF: [REDACTED]

**CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO**

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 157.993,31 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência de outubro de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem referente ao exercício de 2024.

6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação do Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 467/2024, de 8 de novembro de 2024 e Ofício PROV. ADM. 545/2024, de 7 de novembro de 2024.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

**RICARDO PRADO DE OLIVEIRA**  
Dirigente

**EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**  
Diretor(a) do Departamento

**ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS**  
Testemunha 1

**SUELI APARECIDA DA SILVA DE PAULA**  
Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 157.993,31

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: \_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Paulo Marques Machado Garcia

Cargo: Assessor Contábil

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)



Sistema Econv - App PlusDoc Vr. 201.02024  
Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T\* Sasada

Método: Certificado Digital ICP-Br

Em: 13/11/2024 - Horário: 14:12:11

Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES:Validar em: <http://paraguacu.spdbrasil.com.br/?validpass=318>

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 13/11/2024 - Horário: 12:16:28

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 13/11/2024 - Horário: 12:41:03

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: SUELI APARECIDA DA SILVA DE PAULA

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 13/11/2024 - Horário: 12:57:39

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 13/11/2024 - Horário: 12:57:42

- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

- Método: PadesCer V22.85

- Em: 13/11/2024 - Horário: 14:07:40

- Local: Paraguaçu Paulista SP



# SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

## PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 59/2024

1	
DADOS CADASTRAIS	
1.1	<b>Identificação do Proponente</b>
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.638.649/0001-07
Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DDD	18
Telefone	32471133
E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
Redes Sociais	Facebook
Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
Bairro	Centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-023
Banco (nome)	Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito)	
Nº da Conta-corrente (com dígito)	
Período Mandato Atual Diretoria	17/03/2024 a 19/04/2026
Conselho Municipal vinculado	S/N
Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
Data de Validade do Registro	31/12/2024
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde
1.2	<b>Identificação do Responsável Legal</b>
Nome	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo	Provedor
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
1.3	<b>Identificação do Responsável Técnico</b>
Nome	LUCIA SATIKO ODA
Cargo	Diretor Técnico
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
2	<b>DADOS DO SERVIÇO</b>
2.1	<b>Dados Gerais</b>
Tipo	Serviço Hospitalar
Modalidade	Média Complexidade
Programa	Assistência à Saúde
Início da Atividade	18/05/1947
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 Atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutécia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília -
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
- Horários	24 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	LUMINARIA DE PAREDE	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CAMA FAWLER HOSPITALAR C/ REGULAGEM DE ALTUR	1
		Lanchonete Ala 100	1	CARRINHO AUXILIAR PARA TRANSPORTE DE BERCO	1
		Corredor Ala 100	1	ESCADA DE FERRO C/ 2 DEGRAUS	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	PEDESTAL PARA MICROFONE	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA DE FORMICA C/ ESTRUTURA DE FERRO C/ 2	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA C/ 2	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	ESTANTE DE ACO C/ 8 PRATELEIRAS	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	MESA DE FORMICA C/ ESTRUTURA DE FERRO C/ 3	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MICROCOMPUTADOR	1
		Berçário/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	CAMA FAWLER HOSPITALAR C/ REGULAGEM DE ALTUR	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	SOFA DE 3 LUGARES EM CORVIM PRETO	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	POLTRONA FIXA EM CORVIM PRETO E BRANCO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	FRIGOBAR	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!





## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3

Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	<b>Identificação</b>
Título	Complemento Piso Salarial da Enfermagem - PORTARIA GM/MS nº 5.638, de 25 de Outubro de 2024, referente ao mês de Outubro de 2024.
Período de Execução (Meses)	02 meses
Objeto	Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2	<b>Descrição da Realidade Objeto da Parceria</b>
<p>"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnóstico e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetria, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anesthesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista engloba todo o Município de Paraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marília.</p> <p>O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM/MS nº 5.638, de 25 de Outubro de 2024, referente ao mês de Outubro de 2024.</p>	

3.3	<b>Justificativa</b>
<p>Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem referente ao mês de Outubro de 2024 aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.</p>	



## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	<b>OBJETIVOS E RESULTADOS</b>
---	-------------------------------

4.1	<b>Objetivo Geral</b>
-----	-----------------------

Custear a diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem

4.2	<b>Objetivos Específicos</b>
-----	------------------------------

O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM/MS nº 5.638, de 25 de OUTUBRO de 2024, referente ao mês de OUTUBRO de 2024.

4.3	<b>Resultados Esperados</b>
-----	-----------------------------

Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista







## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	<b>Metodologia de Execução das Metas</b> <i>Complementar os salários dos profissionais da enfermagem, referente ao mês de Outubro de 2024.</i>  1 - Complemento do Piso Salarial da Enfermagem - PORTARIA GM/MS nº 5.638, de 25 de Outubro de 2024, referente ao mês de Outubro de 2024, dos profissionais da enfermagem no valor total de complemento R\$ 157.993,31  2 - Valores por função e quantidade de funcionários: - 40 Enfermeiros (CBO 223505) - R\$ 18.319,66 - 83 Técnicos de enfermagem (CBO 322205) - R\$ 129.411,65 - 14 Auxiliares de enfermagem (CBO 322230) - R\$ 10.262,00  3 - Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviado.







## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	<b>Parcelas e Valores</b>				
	Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
	1	R\$ 157.993,31	R\$ 0,00	R\$ 157.993,31	14/11/2024
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
	TOTAL R\$	R\$ 157.993,31	R\$ -	R\$ 157.993,31	



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				



## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

### 11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 11/11/2024

RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por RICARDO PRADO DE  
OLIVEIRA [REDACTED]  
Dados: 2024.11.11 16:30:47 -03'00'

Responsável Legal: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Provedor

LUCIA SATIKO ODA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por LUCIA SATIKO ODA  
[REDACTED]  
Dados: 2024.11.11 16:32:44 -03'00'

Responsável Técnico: LUCIA SATIKO ODA

Cargo/Função: Diretor Técnico



## Poder Executivo

### Secretaria de Gabinete-GAP

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista torna público, para conhecimento, que a Dispensa de Licitação nº 136/2024, visando a Contratação de empresa especializada em projeto artístico, para pintura de parede para o Departamento de Esporte, Foi Declarada Deserta, por não comparecerem interessados ao certame.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de novembro de 2024.

Antonio Takashi Sasada – Prefeitura Municipal

#### TERMO ADITIVO Nº 0055/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00004517/2024-78

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 13/11 a 31/12/2024.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 157.993,31 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência de outubro de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem referente ao exercício de 2024.

ASSINATURA: 13/11/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico n.º 097/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 14.133/21 o Pregão Eletrônico n.º 097/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para aluguel de estruturas metálicas, instalação, manutenção e retirada, durante o período festivo de 2024/2025. Os serviços incluem, aluguel com montagem, instalação, manutenção e desmontagem com a retirada das estruturas alugadas de decoração natalina e fornecimento de material de iluminação: cascata de LED, mangueira de LED e refletor de LED RGB, ADJUDICANDO o objeto da licitação, pelo menor preço global, para a empresa GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – R\$ 490.000,00.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de Novembro de 2024.



## ONDA VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

Extrato de Contrato
Dispensa eletrônica: 008/2024 – Objeto: Construção Praça do Chaparral- Contratada: Renato Ikegami Leira ME – Valor total: R\$ 30.495,62 – Recurso: 02.04 – Serviços Urbanos – Vigência: 02 meses – Assinatura: 25/04/2024

Extrato de Contrato
Dispensa eletrônica: 009/2024 – Objeto: Construção calçada da quadra society- Contratada: Renato Ikegami Leira ME – Valor total: R\$ 19.138,96 – Recurso: 02.04 – Serviços Urbanos – Vigência: 02 meses – Assinatura: 25/04/2024

Extrato de Contrato
Pregão eletrônico: 029/2024 – Objeto: Recapeamento asfáltico - Contratada: Fradoso Construtora Incorporadora Ltda – Valor total: R\$ 118.000,00 – Recurso: 02.04 – Serviços Urbanos – Vigência: 03 meses – Assinatura: 22/05/2024

Extrato de Contrato
Dispensa eletrônica: 012/2024 – Objeto: Assessoria de Educação - Contratada: Minas Mais Tecnologia e Assessoria – Valor total: R\$ 34.130,00 – Recurso: 02.16 – Educação – Vigência: 10 meses – Assinatura: 04/06/2024

Extrato de Contrato
Dispensa eletrônica: 015/2024 – Objeto: Câmeras de Segurança - Contratada: Júlio Cesar Publico Silva – Valor total: R\$ 16.298,84 – Recurso: 02.16 Educação – Vigência: 12 meses – Assinatura: 14/06/2024

Extrato de Contrato
Pregão eletrônico: 082/2024 – Objeto: Serviços de Psiquiatria - Contratada: Satemed Serviços Atendimento Médico Ltda – Valor total: R\$ 96.577,00 – Recurso: 02.07 - Educação – Vigência: 12 meses – Assinatura: 16/08/2024

Extrato de Contrato
Dispensa eletrônica: 008/2024 – Objeto: Construção Praça do Chaparral- Contratada: Renato Ikegami Leira ME – Valor total: R\$ 30.495,62 – Recurso: 02.04 – Serviços Urbanos – Vigência: 02 meses – Assinatura: 25/04/2024

Extrato de Contrato
Dispensa eletrônica: 009/2024 – Objeto: Construção calçada da quadra society- Contratada: Renato Ikegami Leira ME – Valor total: R\$ 19.138,96 – Recurso: 02.04 – Serviços Urbanos – Vigência: 02 meses – Assinatura: 25/04/2024

Extrato de Contrato
Pregão eletrônico: 029/2024 – Objeto: Recapeamento asfáltico - Contratada: Fradoso Construtora Incorporadora Ltda – Valor total: R\$ 118.000,00 – Recurso: 02.04 – Serviços Urbanos – Vigência: 03 meses – Assinatura: 22/05/2024

Extrato de Contrato
Dispensa eletrônica: 012/2024 – Objeto: Assessoria de Educação - Contratada: Minas Mais Tecnologia e Assessoria – Valor total: R\$ 34.130,00 – Recurso: 02.16 – Serviços Urbanos – Vigência: 10 meses – Assinatura: 04/06/2024

### OSVALDO CRUZ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/24 - A PMOC torna-se público nos termos da Lei nº 14.133/21 e da legislação pertinente, o Chamamento p/ Credenciamento nº 03/24. Informa que estará recebendo a partir do dia 18/11/24, à partir das 08:30h, no Depart. de Licitações, as inscrições p/ Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas p/ prestação dos serviços de consultas médicas na especialidade de pediatria, p/ atender as necessidades da Secr. Municipal de Saúde de Osv. Cruz – SP, p/ período de 12 meses. O Edital encontra-se disponível em: www.osvaldocruz.sp.gov.br, botão Menu Transp., submenu Licitações.

Pregão Presencial nº 58/24 – OBJ.: Reg. preço p/ aquisição futura e parcelada de material de expediente, p/ a demanda da Secr. Municipal de Educação. DATA: 02/12/24 às 09:00h. O Edital encontra-se disponível em: www.osvaldocruz.sp.gov.br, botão Menu Transp., submenu Licitações. Osv. Cruz, 13/11/24 – Vera Lúcia Alves – Prefeita.

### OUROESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 83/SL/2024 PROCESSO: 451/SL/2024 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 09/SL/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: B4 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 54.422.954/0001-11. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA TORRE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 100420/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/SP”. VALOR: R\$: 408.500,00 (quatrocentos e oito mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 05/11/2024 Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 05 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

### PALMITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 095/2024. EDITAL Nº 116/2024. PROCESSO 126/2024. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITARIO) STUDIUM MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.463.204/0001-08, o lote/item 2/2 - R\$ 12,9000; 12/12 - R\$ 22,3200; 17/17 - R\$ 46,7300; 18.474.333 LUCIA MENDES ENDOW, CNPJ 18.474.333/0001-18, o lote/item 10/10 - R\$ 46,5900; 14/14 - R\$ 119,5900; AQUISSIO COMERCIO LTDA, CNPJ 51.919.323/0001-14, o lote/item 19/19 - R\$ 34,7400; 24/24 - R\$ 88,9900; DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME, CNPJ 28.854.349/0001-00, o lote/item 11/11 - R\$ 61,8400; 15/15 - R\$ 79,1400; 16/16 - R\$ 31,9900; 20/20 - R\$ 36,5000; FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, CNPJ 35.940.241/0001-03, o lote/item 13/13 - R\$ 17,7000; 23/23 - R\$ 82,0000; P H NOTARIZE LTDA, CNPJ 27.982.147/0001-80, o lote/item 7/7 - R\$ 83,0000; 8/8 - R\$ 94,0000; 9/9 - R\$ 93,0000; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 93.577.427/0001-38, o lote/item 1/1 - R\$ 24,9900; 3/3 - R\$ 39,8900; 4/4 - R\$ 35,9900; 5/5 - R\$ 58,1000; 6/6 - R\$ 89,9900; 18/18 - R\$ 196,8900; 21/21 - R\$ 15,9900; 22/22 - R\$ 41,8400; Ptal 13/11/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 96/2024. EDITAL Nº 117/2024. PROCESSO 127/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LOGÍSTICA, MATE-

RIAS ELÉTRICOS E TODOS OS ENCARGOS OPERACIONAIS DA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA PARA O MUNICÍPIO DE PALMITAL SP (EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITARIO) A. A. DIST. E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO L, CNPJ 17.063.632/0001-05, o lote/item 1/1 - R\$ 2165,9000; 1/2 - R\$ 443,7000; 1/3 - R\$ 4072,4000; 1/4 - R\$ 230,1000; 1/5 - R\$ 775,7000; 1/6 - R\$ 573,6000; 1/7 - R\$ 19964,2000; 1/8 - R\$ 703,5000; 1/9 - R\$ 1190,6000; 1/10 - R\$ 2597,8000; 1/11 - R\$ 1515,4000; 1/12 - R\$ 2374,1000; 1/13 - R\$ 1863,9000; 1/14 - R\$ 3461,6000; 1/15 - R\$ 6213,8000; 1/16 - R\$ 2485,2000; 1/17 - R\$ 6703,8000; 1/18 - R\$ 425,7000; 1/19 - R\$ 425,7000; 1/20 - R\$ 541,2000; 1/21 - R\$ 2396,5000; 1/22 - R\$ 2929,0000; 1/23 - R\$ 4082,9000; 1/24 - R\$ 621,3000; 1/25 - R\$ 2518,4000; 1/26 - R\$ 20,1000; 1/27 - R\$ 162,3000; 1/28 - R\$ 2879,2000; 1/29 - R\$ 2670,0000; 1/30 - R\$ 21,5000; Ptal, 13/11/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO

Na Edição do D.O.E. do dia 24/10/2024, pg. 10, no extrato de renovação e reajuste contratual, onde se lê: "pelo valor global de R\$ 112.417,20", leia-se: "pelo valor global de R\$ 140.521,50". Palmital, 12 de novembro de 2024. Luis Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

## PARAGUAÇU PAULISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0055/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00004517/2024-78 - PARES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 13/11 a 31/12/2024. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 157.993,31 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência de outubro de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem referente ao exercício de 2024. ASSINATURA: 13/11/2024 (data da assinatura digital) SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

### PARANAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

AVISO DE DEFERIMENTO EM CREDENCIAMENTO E NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2024 - credenciamento de pessoas jurídicas que prestam serviços veterinários de CASTRA-MÓVEL ou CLÍNICA VETERINÁRIA REGIONAL para realização de castração individualizada de cães e gatos, no Município de Paranapanema/SP.

Informamos a quem possa interessar que, após análise da Comissão de Contratação e diante das disposições constantes do edital, foi deferido o credenciamento da empresa THE VET MASTERS, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.518.737/0001-15, restando considerada habilitada no certame.

Diante do exposto, fica(m) devidamente convocado(s) o(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica, para que, no prazo de 05 (cinco) dias processa à assinatura do termo de credenciamento, pessoal ou eletronicamente, sob pena de perda do direito à contratação.

Para maiores informações, entre em contato no setor de Licitações através do telefone n.º (014) 99670-9667 ou pelos e-mails nicole.licitacao@paranapanema.sp.gov.br, danila.compras@paranapanema.sp.gov.br ou silas.licitacao@paranapanema.sp.gov.br

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 13/11/2024.

### PARAPUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº03/2024-PROCESSO Nº106/2024
OBJETO:A Prefeitura Municipal de Parapuá/SP, em cumprimento à Lei Federal nº14.133/2021,torna público que realizará abertura da Chamada Pública nº03/2024 no dia 16/12/2024, às 09:00 horas, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br),visando a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede de ensino do município de Parapuá, atendendo a Lei nº 11.947/09, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência, e exigência estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 14/11/2024 até as 08:00 horas do dia 16/12/2024. Do Início da Sessão Pública: As 09:00 horas do dia 16/12/2024. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Gilmar Martin Martins - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024-PROCESSO Nº1\*08/2024
OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuá/SP,em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021,torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 29/11/2024,às 09:00 horas,na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), visando a Contratação de empresa para a Contratação de empresa para a aquisição de diversos Produtos de Alimentação para fornecimento aos trabalhadores rurais, conforme Lei 3.082 de 13 de julho de 2021 e Servidores Municipais, no exercício de 2025, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I. Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 14/11/2024 até as 08:00 horas do dia 29/11/2024. Do Início da Sessão Pública: As 09:00 horas do dia 29/11/2024. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Gilmar Martin Martins - Prefeito Municipal.

### PARDINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PREGAO PRESENCIAL Nº 039/2023 CONTRATO Nº 099/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL
EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A.
VALOR TOTAL DE R\$ 162.067,20
ADITAMENTO Nº 105/2024
DATA DO ADITAMENTO:17/10/2024

CONVITE Nº 015/2022 CONTRATO Nº 054/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS DE MANUT. EM HARDWARE E ASS. E CONSULT. EM TI
EMPRESA: ROBINSON FERREIRA LEITE - MEI
VALOR TOTAL DE R\$ 13.998,00
ADITAMENTO Nº 111/2024
DATA DO ADITAMENTO:11/11/2024
PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2022 CONTRATO Nº 069/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FONECIMENTO DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES IND. LTDA
VALOR TOTAL DE R\$ 254.775,00
ADITAMENTO Nº 110/2024
DATA DO ADITAMENTO:22/10/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 180/2024 CONTRATO Nº 056/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS
EMPRESA: TAMBORE COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
VALOR TOTAL DE R\$ 16.881,60
ADITAMENTO Nº 108/2024
DATA DO ADITAMENTO:22/10/2024
PROCESSO Nº 1343/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA, E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TONER), COM UMA FRANQUIA MENSAL DE C.

CONTRATADOS: PPL ELETRO DO BRASIL LTDA
VALOR R\$ 228.000,00
CONTRATO Nº 058/2024
DATA 22/10/2024

PROCESSO Nº 1362/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 019/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADOS: ANGELA DAIANA DOS SANTOS LTDA
VALOR R\$ 531.975,00
ARP Nº 034/2024
DATA 23/10/2024
PROCESSO Nº 1344/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 016/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL NATURAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADOS: EBURNEO VIVAN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
VALOR R\$ 156.885,95
ARP Nº 030/2024
DATA 23/10/2024

CONTRATADOS: SOROGAS COMERCIO DE GÁS
VALOR R\$ 84.436,00
ARP Nº 031/2024
DATA 23/10/2024

PROCESSO Nº 1.385/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 023/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL.

DESERTO
DATA 08/11/2024
PROCESSO Nº 1.364/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 20/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE VACINA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

EMPRESA: 2M- COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.
VALOR R\$ 2.300,00
CONTRATO Nº 059/2024
DATA 23/10/2024
PROCESSO Nº 1.355/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 017/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VENTILADORES E AR CONDICIONADO.
EMPRESAS: VLMX ELETRONICOS EIRELI EPP
VALOR R\$ 17.844,31
ARP Nº 032/2024
DATA 22/10/2024
VILA BRASIL MARKETPLEACE LTDA
VALOR R\$ 2.985,00
ARP Nº 033/2024
DATA 22/10/2024
PROCESSO N.º 1366/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº: 022/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SETOR CENTRAL DE AMBULÂNCIAS .

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DAS EMPRESAS: ALINE DALFRÉ BARBIERI ME, no valor total de R\$ 4.849,00
FRANCIELE ELETRO LTDA, no valor total de R\$ 2.600,00
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2024

### PAULÍNIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – “MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE IMPLEMENTA A SEGREGAÇÃO DA MASSA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, torna público o presente edital, o qual visando ampliar o debate, chamamos esta Audiência Pública para discutir a “MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE IMPLEMENTA A SEGREGAÇÃO DA MASSA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” A sessão acontece no dia 29 de novembro de 2024, a partir das 18 horas, no Paço Municipal, na sala de imprensa “Auditório Carlos Tontolli”, localizado na Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551. O principal assunto da pauta é esclarecer todos os aspectos da MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE IMPLEMENTA A SEGREGAÇÃO DA MASSA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, promovendo-se amplo debate e efetiva participação popular. Informamos que a audiência pública será transmitida ao vivo pela página oficial no YouTube da Prefeitura Municipal de Paulínia, que poderá ser acessada pelo link: https://youtube.com/@PrefeituradePauliniaSP. O e-mail smdgcconsultapublica2024@gmail.com será disponibilizado para receber as sugestões, questionamentos e dúvidas apenas das pessoas que acompanhem o ato à distância, de forma não presencial. Os internautas terão até as 17h do dia 03 de dezembro de 2024 para enviarem os seus questionamentos, sugestões ou dúvidas no mencionado e-mail da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. No e-mail deverá conter o nome completo e o número do CPF do municipe remetente. Os documentos do tema estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Paulínia, na página de download na Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas na aba de regime de prevenção, bem como, compartilhamos abaixo o link contendo o acesso direto a esses documentos:

MINUTA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – SEGREGAÇÃO DE MASSAS:

https://www.paulinia.sp.gov.br/arquivos/minuta\_-\_projeto\_de\_lei\_segregaCAo\_12042504.pdf

ESTUDO ATUARIAL DESENVOLVIDO:

https://www.paulinia.sp.gov.br/arquivos/relatorio\_de\_avaliao\_do\_impacto\_12041516.pdf

O que: AUDIÊNCIA PÚBLICA – “MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE IMPLEMENTA A SEGREGAÇÃO DA MASSA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

Quando: Dia 29 de novembro de 2024.

Horário: 18 horas.

Onde: Sala de Imprensa “Auditório Carlos Tontolli”, Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551 – Paulínia-SP.

Paulínia – SP, 12 de novembro de 2024

BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATE-RIAS MÉDICO HOSPITALARES - EPIS
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/12/2024 ÀS 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 04/12/2024 ÀS 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 13 de novembro de 2024.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

### PEDRANÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009J/2.024
PROC. N.º 072J/2.024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS – Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob n.º 09J/2.024, Processo Licitatório n.º 72J.024, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a CONCESSÃO DE USO DE UM TERRENO DESIGNADO DE LOTE 01, SITUADO NA ÁREA A2, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PEDRANÓPOLIS-SP, COM ÁREA DE 968,61M², PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA, CONFORME LEI N.º 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, com as seguintes características:

O recebimento das Propostas acontecerá até o dia 10 de dezembro de 2.024 até às 09h15m (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de DISPUTA DE LANCES ocorrerá a partir das 09h30m do dia 10 de dezembro de 2.024 (Horário de Brasília), no endereço Portal de Compras do Município de Pedranópolis/SP – http://200.33.152.198:5656/comprasedital/;

Dia, horário e local para leitura e obtenção edital.

Endereços eletrônicos:

Portal do Município de Pedranópolis/SP – https://www.pedranopolis.sp.gov.br/ – Aba Licitações.

Portal de compras do Município de Pedranópolis/SP – (http://200.33.152.198:5656/comprasedital) – 02. Editais.

Presencialmente:

De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Rua João Gonçalves Leite, n.º 510, Centro, CEP 15.630-000, em Pedranópolis/SP, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas no Setor de Licitações.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail: licitacao@pedranopolis.sp.gov.br.

Pedranópolis/SP, 14 de novembro de 2.024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

### PERUÍBE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.024
ADITAMENTO Nº: 138/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO PARA SOLUÇÃO PARENTAL/MEDICAMENTOSA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) - CONTRATADO: AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A - MODALIDADE: PE 63/2023 – PROCESSO Nº 19783/2024 - ASSINATURA: 13/11/2024 – MOTIVO: ADITA PRAZO E REAJUSTE – CONTRATO 185/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.024
ADITAMENTO Nº: 139/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)